



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 297/2016

Porto Velho, 03 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e de conformidade com os termos do Art. 31, § 2º da Lei 2.231 - A, de 03 de julho de 2015.

Considerando o Memorando nº46/COAF de 01 de agosto de 2016,

Resolve,

I – Proceder alterações na Portaria nº. 246, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 5239, de 01 de julho de 2016, que Instituiu a Comissão de Gerentes de Programas e Coordenadores de Ação.

Excluir a Servidora Vanderleia de Oliveira, cadastro nº. 1208-4 Coordenadora de Administração e Finanças, destituída do Cargo conforme Decreto nº. 4.637/I de 21/06/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.231, de 21/06/2016.

Incluir o Servidor **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, Cadastro nº 1211-4, Coordenador de Administração e Finanças, nomeado através do Decreto nº. 4.746/I, de 12/07/2016, publicado no Diário Oficial do Município nº. 5.247, de 13/07/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de junho de 2016.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.266, DE 09.08.2016